



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado à contrapartida da reforma e qualificação do Pórtico, conforme Lei 5.876 de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.300	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	001	-	R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.327	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	261	R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de janeiro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração